

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024 - LEI 14.133/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17/2024

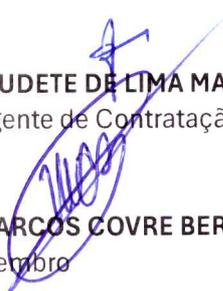
DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, VII da Lei n.º 14.133/21)

Com base na proposta apresentada pela empresa INSTITUTO CAPACITAR PARA LEGISLAR - ICPL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.984.436/0001-63, sede na Av. Carlos de Medeiros, 59, Centro, Baixo Guandu/ES, CEP 29.730-000, consideramos que o preço global para o exercício de 2024 ofertado pra o objeto em epígrafe encontra-se compatível com os praticados no mercado, em especial por ter apresentado proposta mais vantajosa, conforme mediana de preços colhidos por meio do Mapa de Preço anexado ao Processo, em conformidade com disposto no Art. 23, §1. I da Lei nº 14.133/21.

DA BASE LEGAL

Desse modo, caracteriza-se a possibilidade de dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Itarana/ES, 08 de março de 2024.


JAUDETE DE LIMA MALTA
Agente de Contratação


MARCOS COVRE BERGAMASCHI
Membro


KEILA FERREIRA LOPES
Membro


LAÍS BECALI
Membro


ALCIANA DOS SANTOS DA SILVA BINDA
Membro


GERALDO ANTONIO DAL'COL
Membro